

REGULAMENTO
CONCURSO DE “BOLOS TEMÁTICOS DO SISTEMA FECOMÉRCIO RONDÔNIA: 40 ANOS DE HISTÓRIA”

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Sistema Fecomércio Rondônia, no dia 28/03/2023, completou 40 anos de história no Estado de Rondônia, e em alusão a esta data memorável, realizará o **“Concurso de Bolos Temáticos Sistema Fecomércio: 40 anos de história”**.

1.2. O concurso é uma forma de fomentar a cultura, a responsabilidade social e o empreendedorismo local, assim como valorizar alunos egressos do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, que construíram sua trajetória profissional, através de conhecimento e aprendizado, atrelados às Marcas Formativas Senac.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Concurso consiste na seleção, divulgação e premiação de Bolos Temáticos alusivos aos 40 anos do Sistema Fecomércio Rondônia.

2.2. Cada participante poderá concorrer com a elaboração de apenas 01 (um) bolo, devendo a produção ser criativa e conter a logomarca alusiva ao evento.



3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão participar do concurso alunos, com idade mínima de 18 anos, regularmente certificados e egressos dos cursos do segmento da Confeitaria do Senac Rondônia.

3.2. A participação no concurso é individual e cada participante pode concorrer com apenas um modelo de bolo.

3.3. É vedada a participação de colaboradores do Sistema Fecomércio.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas gratuitamente mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição online, através do **Link:** <https://forms.gle/ssLQe5EuS6VK45PP6> ou QR Code abaixo. O concurso não receberá inscrições de forma presencial.



4.2. O período das inscrições ocorrerá do dia **17/04/2023 à 21/04/2023**, até às 23h59.

4.3. Com o preenchimento do formulário online deverá ser anexado o certificado de conclusão de curso do Senac no segmento da Confeitaria e a receita ou ficha técnica do bolo.

4.4. Os candidatos serão excluídos automaticamente em caso de envio de dados incompletos e/ou com informações erradas.

4.5. O Link de inscrição deve ser preenchido com todas as informações solicitadas, considerando:

- Nome completo;
- RG e CPF;
- E-mail;
- Telefone;
- Endereço completo;
- Curso realizado no Senac (com envio do certificado);
- Envio da Receita/Ficha técnica da preparação.

4.6. Após o preenchimento da Ficha de inscrição, não serão aceitos outros documentos, impressos ou eletrônicos, com alterações de quaisquer dados, inclusive quanto ao autor da receita.

4.7. Quanto ao recebimento da inscrição, o candidato receberá um e-mail de confirmação enviado pelo Juri Técnico do Concurso.

4.8. Não serão aceitas receitas com dados incorretos, em desacordo com os critérios de aceitação e aquelas que saiam da temática descrita.

5. VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A validação das inscrições será realizada pelo Juri Técnico do Concurso e divulgado no dia **27/04/2023** nos sites e/ou redes sociais do Sistema Fecomércio/Sesc e Senac.
- 5.2. Não serão aceitas inscrições que não atenderem às condições constantes nos itens 3 e 4 e seus respectivos subitens.
- 5.3. O envio da Ficha de Inscrição para participação no concurso implica na aceitação de todas as normas deste Regulamento.

6. ETAPAS DO CONCURSO

- 6.1. O Concurso ocorrerá em três etapas: CLASSIFICAÇÃO, ELIMINATÓRIA e FINAL, conforme segue.
- 6.2. **Etapa da Classificação da receita:**
- 6.3. A classificação da receita para a etapa eliminatória do concurso será realizada a partir, exclusivamente, da descrição da receita ou ficha técnica enviada na Ficha de Inscrição.
- 6.4. As receitas ou fichas técnicas serão avaliadas por um Júri Técnico formado por profissionais da Confeitaria, o qual terá total autonomia e liberdade de escolha, conforme os critérios de avaliação e pontuação descritos abaixo.
- 6.5. Serão classificadas 08 (oito) receitas dentre todas as inscrições para a etapa eliminatória.
- 6.6. Os participantes classificados deverão apresentar o Bolo Temático **na Sede da Fecomércio/RO**, Av. Carlos Gomes, 381- Caiari - Porto Velho-RO, para a degustação do Juri Técnico no dia **03/05/2023 (quarta-feira)**, no horário das 15h.

7. **Etapa Eliminatória – Apresentação do Bolo:**

- 7.1. O bolo será avaliado por meio de pontuação, sendo atribuídas notas de 1 a 5 por critério, somando no mínimo 07 e no máximo 35 pontos por integrante do Juri. Pontuação máxima obtida será de **105 pontos**.
- 7.2. O Bolo Temático deverá atender aos seguintes critérios:
- I. Peso total do bolo: no mínimo de 1Kg (1 a 5 pontos)
 - II. Altura do bolo: mínima de 10cm (1 a 5 pontos);
 - III. Alusão a Logomarca Fecomercio (1 a 5 pontos)
 - IV. Tipo de massa (1 a 5 pontos);

- V. Tipo de recheio (1 a 5 pontos);
- VI. Combinação de ingredientes/Sabor (1 a 5 pontos);
- VII. Design/criatividade (1 a 5 pontos).

7.3. Não será permitida a utilização de papéis artificiais e/ou comestível na decoração do bolo.

7.4. De acordo com a análise dos jurados, serão classificados os 03 (três) primeiros bolos com a maior pontuação em cada categoria.

7.5. A entrega da premiação para os 1º, 2º e 3º dar-se-á ao final do evento.

8. Estapa Final - Premiação

8.1. A entrega da premiação ocorrerá no dia **16/05/2023** no **Teatro Estadual Palácio das Artes Rondônia**, durante o Encontro de Alinhamento Institucional do Sistema Fecomércio/Sesc/Senac/IFPE e Celebração dos 40 anos da Fecomércio de Rondônia.

8.2. A título de premiação, os 03 primeiros lugares receberão os seguintes prêmios:

- **1º lugar: Certificado de Participação + R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).
- **2º lugar: Certificado de Participação + R\$ 600,00** (seiscentos reais);
- **3º lugar: Certificado de Participação + R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

8.3. Os três primeiros lugares, receberão ainda certificado de participação do concurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao inscrever-se para participar deste concurso, nos termos deste regulamento, os participantes autorizam a divulgação gratuita de seu nome, imagem e voz, sob qualquer meio de comunicação, para a ampla divulgação da receita vencedora, bem como cedem os direitos autorais de suas receitas, na íntegra ou em parte, aos organizadores do concurso.

9.2. Fica autorizado, ainda, a utilização da receita, em caráter gratuito sem qualquer remuneração/vantagem, ônus ou encargo, para a ampla divulgação e desenvolvimento posterior.

9.3. A preparação do bolo, assim como os ingredientes, bem como os utensílios, equipamentos, itens de decoração, materiais para montagem do Bolo na etapa final, ficará sob a responsabilidade do participante.

9.4. O Sistema Fecomércio não se responsabiliza pelo deslocamento, locomoção e/ou por quaisquer outros custos efetivados pelos participantes.

9.5. Os participantes são responsáveis pela utilização não autorizada de receitas de terceiros em suas apresentações e pelas consequências advindas do descumprimento da legislação vigente. Todo e qualquer ônus por problemas de direitos autorais recairão exclusivamente sobre os responsáveis pela elaboração do bolo apresentado.

9.6. O Sistema Fecomércio, reserva-se o direito de alterar qualquer item deste regulamento, bem como interromper ou cancelar o concurso, por motivo de força maior, mediante notificação prévia com aviso de 2 (dois) dias de antecedência, através dos meios de comunicação.

9.7. Os candidatos, conhecem e aceitam as regras estabelecidas no presente Regulamento, não ficando o concurso responsável por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação ou eventual aceitação da classificação do concurso.

9.8. A participação no concurso não gerará aos ganhadores nenhum outro direito ou vantagem que não os expressamente previstos neste regulamento.

9.9. O candidato é responsável pela veracidade das informações que prestar.

9.10. As decisões das comissões julgadoras/júris são soberanas, definitivas e irrecorríveis.

9.11. Os participantes renunciam expressamente, ao aceitar as regras deste Concurso, a qualquer questionamento sobre os critérios adotados, prevalecendo sempre o critério da comissão julgadora/júri.

9.12. A inscrição do participante no presente Concurso implica na aceitação total e irrestrita das condições deste regulamento.

9.13. Demais dúvidas relacionadas ao Concurso ou divergências decorrentes das situações não previstas neste Regulamento serão elididas pelo Juri Técnico, através do e-mail duvidas@ro.senac.br

10. CRONOGRAMA

Data	Horário	Descrição
17/04 a 21/04/2023	23h59	Período de inscrições.
27/04/2023	14h	Divulgação dos classificados para a etapa final (Seleção das 08 receitas)
03/05/2023	15h30	Apresentação do Bolo - Etapa final. Local: Fecomércio, Av. Carlos Gomes, 382 – Caiari-Porto Velho/RO
16/05/2023	14h	Entrega da Premiação Local: Teatro Estadual Palácio das Artes– Av. Presidente Dutra, 4183 – Olaria -Porto Velho/RO